PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº. 5 8 6

Súmula:- Concede Aposentadoria ao Servidor Público Municipal Senhor "JOSÉ ARAÚJO GOMES".

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica aposentado com proventos proporcionais por tempo de serviço a partir da presente data, nos termos do artigo 40, item III, letra"C" da Constituição Federal e ainda o artigo 141, item III, letra"C" da Lei Orgânica do Município, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura Senhor "JOSÉ ARAÚJO GOMES".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL